LEI MUNICIPAL Nº 2.387, 4 DE OUTUBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Romeu Campos (Advogado \*1931/+1987).

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Romeu Campos” (Advogado \*1931/+1987), a via pública inominada, conhecida por “Primeira Travessa da Rua Oscar Dantas”, no bairro São Geraldo, nesta cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal